PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.804/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de uma escola com 12 (doze) salas de aulas no Parque 1º de Maio, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAR Nº 22383/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ..../..../20.... DE Nº .....
UMUARAMA, .../..../20....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 05 /20 14 DE Nº 10076
UMUARAMA, 22 / 05 /20 14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS